

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária, do terceiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos treze de setembro de dois mil e onze, às vinte e uma horas e seis minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Vice-Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Secretários Srs. Rubens das Virgens e Alfredo Chiavegato Neto. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Alfredo Chiavegato Neto para proferir o seguinte texto: Livro dos Provérbios – Capítulo 15, versículos 13 a 18: “Coração contente alegra o rosto, mas coração aflito deprime o espírito. Mente reta procura o conhecimento, mas a boca dos insensatos se alimenta de ignorância. Para o pobre, todos os dias são maus, mas o coração alegre está sempre em festa. Mais vale o pouco no temor do Senhor, do que grandes tesouros com inquietação. Mais vale um prato de verdura com amor do que um boi cevado, com rancor. Homem colérico provoca disputas; homem paciente acalma as brigas.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Brulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Karina Valéria Rodrigues, Maria Nalva Vieira Gama, Rainero Venturini e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 011/2011, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a incorporação e a extinção de abono ao salário e/ou vencimento mensal do servidor público, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, cc Art. 41 LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 2. Projeto de Lei n.º 14/2011, do Sr. Fábio Augusto Pina, que denomina o Centro de Educação Infantil do bairro Roseira de cima “CEI Profª Maria do Carmo Martins Rodrigues”. (Quorum de deliberação: maioria simples:

Art. 49, “a” § 1º). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos.3. Projeto de Lei nº 025/2011, da Mesa da Câmara Municipal, que dispõe sobre a incorporação e a extinção de abono ao salário e ou vencimento mensal do servidor público da Câmara Municipal e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri**  
**Presidente**

**Vereador Fábio Augusto Pina**  
**Vice-Presidente**

**Vereador Rubens das Virgens**  
**Primeiro Secretário**

**Vereador Alfredo Chiavegato Neto**  
**Segundo Secretário**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente da Câmara

